

JUSTIÇA & CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO
PÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ISSN 1807-729X
4192360974000
0 0 9 2 >
Edição 92 - Março de 2008
R\$ 16,90

MOZART VALADARES
EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS
DOS MAGISTRADOS

Editorial: A LIBERDADE DE EXPRESSÃO É ABSOLUTA!

HOMENAGEM A BERNARDO CABRAL

Vicente Limongi Netto

Jornalista

“ELOGIOU
DETERMINADOS
PRESIDENTES DA
ENTIDADE, MAS, A MEU
VER, INJUSTAMENTE,
OMITIU A MARCANTE
GESTÃO DE BERNARDO
CABRAL NA PRESIDÊNCIA
DA OAB NACIONAL.”

O colunista Élio Gaspari criticou as recentes e dúbias ações da OAB e alguns de seus dirigentes. Elogiou determinados presidentes da entidade, mas, a meu ver, injustamente, omitiu a marcante gestão de Bernardo Cabral na presidência da OAB nacional. Foi na época de Cabral, por exemplo, que se obteve a tese da Justiça Social, na 9ª Conferência Nacional dos Advogados, realizada em Florianópolis, em 1982, com a presença de mais de 5 mil advogados. Àquela altura, um verdadeiro fenômeno de participação e presença, porque ainda estávamos no governo militar.

Bernardo Cabral também fez vigorosa campanha contra a barbaridade chamada ‘Bomba no Riocentro’. Mandou apurar e não esmoreceu, apesar das ameaças de morte, de um covarde “Comando Delta”, que recebia por cartas e telefonemas.

Lembro que também foi Bernardo Cabral quem levantou na OAB a bandeira do ensino jurídico de qualidade, conseguindo que o então ministro da Educação, Rubem Ludwig, fechasse algumas chamadas ‘faculdades de fim de semana’. Ludwig, a propósito, foi a uma reunião na sede da OAB federal, àquela altura, ainda, no Rio, fazendo questão de registrar, em discurso, publicado pela imprensa, seu respeito pela instituição.

Concluindo, recordo que Bernardo Cabral foi o



Foto: Arquivo Pessoal

Bernardo Cabral

único convidado brasileiro a participar, em 1982, como presidente da OAB, da Conferência Internacional dos Direitos Humanos, em Washington, [em que estavam] presentes diversos presidentes de Repúblicas, sobretudo dos Estados Unidos e da Costa Rica, sede ainda hoje da Corte Internacional dos Direitos Humanos.



Nota do Editor:

O jornalista Vicente Limongi Netto, ao abordar, em artigo publicado na Tribuna da Imprensa de 21 de fevereiro, as críticas do colunista Élio Gaspari às recentes ações da OAB e a alguns dos dirigentes da entidade, fez referência à omissão do nome de Bernardo Cabral, que, quando na presidência do Conselho Federal da OAB, durante a ditadura militar, defendeu com veemência a preservação do ensino de qualidade nas faculdades de Direito, além de um marcante posicionamento contra as arbitrariedades e violências praticadas pelos governos militares.

Reiterando os conceitos e as homenagens expendidas pelo colega Limongi ao nosso estimado conselheiro editorial, nos associamos com real satisfação e apreço às lembranças dos marcantes e corajosos feitos do prezado e admirado companheiro Bernardo Cabral.